



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## PUBLICAÇÕES

**DECRETO Nº 5992, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022/CMDCA/CARMO/RJ**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO -  
*RESOLUÇÕES*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0447/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0454/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

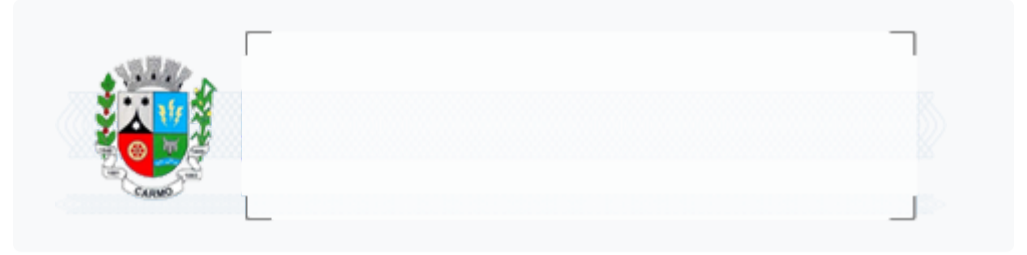
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0460/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0465/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0466/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0468/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *CONTRATOS*



## EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Caderno do **PODER EXECUTIVO**

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email **dom@carmo.rj.gov.br**, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

**<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>**



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



## DECRETO Nº 5992, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

**Institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.257, de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Carmo que será integrada por representantes de:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Bárbara Soares Furtado dos Santos e Maria Eliza Porto de Moraes;
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Isabela Fernandes Peres e Cíntia Diamantino Vieira Liers;
3. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Jorge Corrêa da Siva e Marcelo Jorge Corrêa;
4. **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Geórgia Balbino Bassan e Ana Paula Chaves de Jesus;
5. **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:** Raquel Pimenta dos Santos e Adelaine da Silva Carvalho;
6. **CONSELHO TUTELAR:** Viviê Maria Nogueira e Maria do Carmo Vidal Ferreira;
7. **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** Valdecy de Souza Cosmo Júnior e Sueli Ribeiro Alves;
8. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL:** Camila Maria Tatagiba Silveira e Eva Ferreira de Souza;
9. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Sônia Leão da Silva Peres e Luiz Gonzaga Martins;
10. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Marina Teixeira Chaves e Jeverson Huguenin Pereira;
11. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Vanessa Fróes Moraes e Eliza Tavares de Britto Wermelinger;

- **1º** - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente.
- **2º** - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmo, em 24 de Agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ PERES SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO Nº 007/2022/CMDCA/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária nº019/2022, realizada no dia 23 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

### RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade dos presentes, a composição da Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada pelos integrantes abaixo relacionados:

Jorge Antonio da Silva Tatagiba;

Gisele de Mello Xavier Campos;

Bárbara Soares Furtado Santos;

Alessandro Fernandes de Oliveira;

Paulo Rogério Sacramento Russier Junior;



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Joyce Pessoa Rocha, Geris Moraes Almeida;

Beatriz Borges Pinto Machado;

Patrícia Barbieri Silva Wermelinger;

Viviê Maria Nogueira.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 23 de agosto de 2022.

**JORGE ANTONIO DA SILVA TATAGIBA**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

### EDITAL Nº 0065/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0042/2022, Processo Administrativo Nº 05952/2022.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, contemplando área interna e externa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 13/09/2022 às 09:00 horas.

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 24/08/2022.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PRESIDENTE/PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 243/2022

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

### EDITAL Nº 0067/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0044/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 006145/2022.

**Objeto:** A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **04 (QUATRO) VEÍCULOS ESCOLARES ZERO KM, TIPO VAN**, para atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**Data da Licitação:** 14/09/2022 às 09:00 horas.

**Local e Horário para adquirir o Edital:** Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 24/08/2022.

**IVAN LIMA PRAXEDES**  
PRESIDENTE/PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 243/2022



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Carmo Drº. Sérgio Luiz Peres Soares, no suas atribuições, e considerando tudo o mais que consta no processo administrativo nº 6271/2022, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93, para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada à Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, Curitiba, Paraná, cujo objeto é a prestação de serviços especializado em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública através de acessibilidade a sistema online no site banco de preços por período de 12 meses, despesa a ser custeada com recursos para o exercício de 2022, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à devida publicidade.

Carmo-RJ, 24 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0447/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003215/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDIMENTO DO SETOR DA CAPELA MORTUÁRIA E DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARMO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: MÓVEIS P & PEREIRA-ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$4.998,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº206/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº548/1903.1545100182.034-4490.52.00-02;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0454/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001243/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0011/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE), PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA-ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº213/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº481/1902.2678200182.031-3390.39.00-02;



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0460/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5275/2022;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0074/2022;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PATRIMONIAIS COM CÓDIGO DE BARRAS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO REQUERIMENTO Nº005/2022, REQUISIÇÃO Nº005/2022, JUSTIFICATIVA CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: CAMBÉ ETIQUETAS LTDA;

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº56/0400.0412200142.014-3390.30.00-04;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0465/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3789/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, DJ DISC JOCKEY, PROPAGANDA VOLANTE E BANNER, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONSTANTES NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR NO PERÍODO DE 12 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA ARP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: FÁBIO LIMA AMARAL;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$6.190,00 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº090/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO;

PRAZO: DIAS 10/09/2022 E 11/09/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº551/0300.2369100222.012-3390.39.00-02;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0466/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001256/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2022;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$5.132,39 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO OFÍCIO Nº289/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: ESTIMADO ATÉ 30/11/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº249/0700.1236100062.045-3390.30.00-60;

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0468/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003005/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR NO PERÍODO DE 12 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA ARP, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$9.038,00 (NOVE MIL E TRINTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº071/2022 DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº524/2300.0412200592.827-3390.39.00-04;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5981/2022;

OBJETO: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0203/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: ANGULAR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA;

FUNDAMENTO: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 29/09/2022 E TÉRMINO EM 28/03/2023;

VALOR: R\$23.017,71 (VINTE E TRÊS MIL DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$138.106,26 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 422/1900.1545100182.029-3390.39.00-57;



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 317 - QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2022 - PODER EXECUTIVO

